



PORTARIA SEMAD N° 0321/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado com a Declaração de nascimento do Filho em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, Art. 161, inciso II, da Lei n° 019 de 11/11/1997; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, ao servidor **ROBERTO ANTONIO LOPES**, Matrícula Funcional n° 10.127-8, titular do cargo de GARI, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, a contar de 16 de agosto a 23 de agosto de 2020 em decorrência do nascimento de sua filha Maria Clara Oliveira. *OK*

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de agosto de 2021.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 26/08/2021

91069-0  
Fucionário